



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 049 DE DE 31 de OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de Outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2022 , de 31 de Outubro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020702.12.365.0004.2060	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - 70% FUNDEB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		86.000,00
TOTAL DO ANEXO		86.000,00